

DECRETO Nº 182/2026

DATA: 03.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

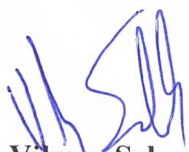
Art. 1º) Nomear a partir de 04.08.2026 a Sra. Rosenilda Costa, portadora do CPF nº 047.091.089-51 e Cédula de Identidade RG nº 9.418.778-8, expedido pelo II/PR, para o Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação, face a aprovação em 10º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

1 CONVOCAR

- 1.1 – Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado, face ao Edital nº 001/2025.
- 1.2 – Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

Cargo: Servente Escolar 40h

NOME	NF	CLASSIF.
Eliane M. Duarte	6,0	8º
Vanessa de Oliveira	5,5	9º
Rosenilda Costa	5,0	10º

Itapejara D'Oeste, dia 06 de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV Nº 19/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de agosto de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de Construção do Centro de Comercialização da Produção Agropecuária, na Comunidade da Seção Jacaré, em Francisco Beltrão, Paraná.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pj-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pj-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2026.

MARCELO FELIPE DE COSTA

Agente de Contratação

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROTOCOLO 2026/06/293310

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná

CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 46.339.580/0001-47

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, em conformidade com a legislação vigente, contemplando diagnóstico da realidade educacional, revisão de indicadores, definição de metas e estratégias, coordenação de processos participativos, realização de audiências públicas e entrega da minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtda	Valor Mínimo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Bom Sucesso do Sul – PR. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita de suporte técnico especializado para: • realizar diagnóstico da realidade educacional do município; • promover estudos técnicos e levantamento de indicadores educacionais; • organizar e conduzir reuniões técnicas e audiências; • elaborar minuta do Plano Municipal de Educação; • acompanhar as etapas de discussão e validação do documento; • prestar assessoramento técnico até a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal.	Un.	1	R\$34.530,00	R\$ 34.530,00

ETAPA/ATIVIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR HORA	TOTAL
1. Assessoria inicial para alinhamento institucional	online	2 HORAS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2. Assessoria na organização da Comissão do PME	Remoto	3 HORAS	R\$ 350,00	R\$1.050,00
3. Assessoria técnica para elaboração de plano normativo	Remoto	3 HORAS	R\$ 350,00	R\$1.050,00
4. Assessoria formativa à Comissão	Presencial	8 HORAS	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
5. Assessoria na elaboração do diagnóstico situacional	Remoto	9 HORAS	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6. Assessoria na construção das metas e estratégias	Remoto	19 HORAS	R\$ 350,00	R\$ 6.650,00
7. Assessoria na redação final do PME	Remoto	36 HORAS	R\$ 350,00	R\$13.300,00
8. Acompanhamento da audiência pública	Presencial	4 HORAS	R\$450,00	R\$ 1.800,00
9. Assessoria na tramitação legislativa	Remoto	3 HORAS	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Carga horária		99 HORAS		R\$ 32.350,00
Despesas logísticas (deslocamento e hospedagem)				R\$2.180,00
				Valor total R\$ 34.530,00

VALOR: R\$34.530,00(trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12(dozes) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 12361001.02.029 Atividades operacionais de ensino fundamental 5% e 25%; 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 649; Fonte de Recursos 104 - Demais Imp. Vinc. A Educação.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 03 de agosto de 2026.

Maico Diogo Favarsani

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2026 – PROCESSO DE COMPRA 82/2026

O MUNICÍPIO VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de serviços técnicos especializados de georreferenciamento rural.

Especificação do objeto

Atividade

Obj: Unidade de medida do bem ou serviço

Qtd: Quantidade item ou serviço, segundo a Unit

PTL: Preço Total do Lote, com número expressos em reais

PUMax: Preço Unitário Máximo, com número expressos em reais

PTMMax: Preço Total Máximo, com número expressos em reais

Item	Especificação	Unid.	Quant.	PUMax	PTMMax
1	Contratação de serviços técnicos especializados de georreferenciamento rural do imóvel denominado Sítio Selveiro Resplato I, matrícula nº 38.159, com área total de 99.425,71 m², compreendendo levantamento de campo, georreferenciamento da integridade do imóvel, identificação e delimitação da área a ser destacada conforme polígono, murcos, linhas ou diâmetros definidos pelo Município, elaboração de planta georreferenciada da matrícula e da área a ser desmembrada, memorial descritivo da área rural e da área destacada, fornecimento dos respectivos arquivos digitais em formatos PDF, DWG e KML, emissão da competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, protocolo e acompanhamento do procedimento perante o Cartório de Registro de Imóveis, bem como atendimento de eventual exigência técnica relacionada aos documentos produzidos pela contratada visando à aprovação do desmembramento imobiliário da área definida pelo Município.	Un	1,00	R\$ 6.169,86	R\$ 6.169,86

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Secretaria municipal de desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, conforme protocolo 5178/2026.

DESCRIÇÃO:

“Contratação de serviços técnicos especializados de georreferenciamento rural”

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se às 14:00h do dia 03/08/2026 e encerrando-se às 10:00h do dia 13/08/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

Os interessados em apresentarem propostas, entrar em contato com o Agente de Contratação do município, ou através dos e-mails: licitacao@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br.

Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial, bem como no sítio eletrônico oficial do Município.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.169,86 (seis mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos)

Fernando Sinhorini

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR45/2026

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PIZZARIA PARA FORNECIMENTO DE RODÍZIO DE PIZZAS E REFRIGERANTES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADAS AOS INTEGRANTES DA BANDA FANFARRA DO MUNICÍPIO.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 18/08/2026, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 03 de agosto de 2026.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR46/2026

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 14/08/2026, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 03 de agosto de 2026.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3629/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 – 41. Objeto: materiais para pintura de ligação asfáltica e CBUQ, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 057/2023, fica alterado o valor unitário do item nº 01, passando de R\$ 2,96/m2 (dois reais e noventa e seis centavos)/m2, para R\$ 3,41/m2 (três reais e quarenta centavos)/m2, e fica alterado o valor unitário do item nº 02, passando de R\$ 499,90/tn (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)/tn, para R\$ 575,22/tn (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Fica alterado o valor contratual do item nº 01, passando de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), para R\$ 101.175,00 (cento e um mil, cento e setenta e cinco reais), e fica alterado o valor contratual do item nº 02, passando de R\$ 374.925,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), para R\$ 401.631,97 (quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), e fica alterado o valor total do contrato, passando de R\$ 463.725,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), para R\$ 502.806,97 (quinhentos e dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos), fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando de 03 (três) de agosto de 2026 para 02 (dois) de agosto de 2027. Itapejara D'Oeste, 31 (trinta e um) de agosto de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 182/2026

DATA: 03.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Leilão Eletrônico, tipo maior lance por Lote, no dia 03 (três) de Setembro de 2026, tendo como objeto a alienação de bens móveis e imóvel inservíveis do município de Itapejara D'Oeste - PR.

Data e Horário de Recebimento de Lances: A partir das 10h00min (dez) horas do dia 04 (quatro) de Agosto de 2026 até as 10h00min (dez) horas do dia 03 (três) de Setembro de 2026, no endereço eletrônico (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Data e Horário da Sessão de Lances: A partir das 10h00min (dez) horas do dia 03 (três) de Setembro de 2026, no endereço eletrônico (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Leilão Eletrônico Nº 001/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Julho de 2026.

Vilmar Schmoller,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECISÃO

Itapejara D'Oeste – PR, 03 (três) de Agosto de 2026.

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90010/2026

Tendo em vista o não atendimento ao previsto no item 11.4 do Edital, fica a empresa Esplendor Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001 – 44, inabilitada no Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90010/2026.

Vilmar Schmoller,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECISÃO

Itapejara D'Oeste – PR, 03 (três) de Agosto de 2026.

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90011/2026

Tendo em vista o não atendimento ao previsto no item 11.4 do Edital, fica a empresa Esplendor Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001 – 44, inabilitada no Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90011/2026.

Vilmar Schmoller,

Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2489/2026

DATA: 03.08.2026

SÚMULA: Exonera a pedido servidora ocupante do cargo de Professora 20h.

<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.eckertleiloes.com.br e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0C9832A5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 181/2026
DATA: 30.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) Nomear a partir de 03.08.2026 a Sra. Eliane Martinhaki Duarte, portadora do CPF nº 048.184.809-67 e Cédula de Identidade RG nº 8.407.427-6, expedido pelo SESP/PR, para o Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de **Educação**, face a aprovação em 8º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C37BB998

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 182/2026
DATA: 03.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) Nomear a partir de 04.08.2026 a Sra. Rosenilda Costa, portadora do CPF nº 047.091.089-51 e Cédula de Identidade RG nº 9.418.778-8, expedido pelo II/PR, para o Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de **Educação**, face a aprovação em 10º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F3F4167D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DECISÃO

Itapejara D'Oeste – PR, 03 (três) de Agosto de 2026.

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90010/2026

Tendo em vista o não atendimento ao previsto no item 11.4 do Edital, fica a empresa Esplendor Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001 – 44, inabilitada no Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90010/2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:434151E4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DECISÃO

Itapejara D'Oeste – PR, 03 (três) de Agosto de 2026.

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90011/2026

Tendo em vista o não atendimento ao previsto no item 11.4 do Edital, fica a empresa Esplendor Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001 – 44, inabilitada no Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90011/2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1DCBDC3D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2489/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2489/2026
DATA: 03.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **03 de agosto de 2026**, a Sra. Jaqueline Todorovski, ocupante do cargo de **Professora**, cadastrada na matrícula nº 11293-3, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se: